



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

E V E N T O S		CAPITAL REALIZADO	OUTRAS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	T O T A L	
					LEGAL	ES- TATUTÁRIA				
SALDOS EM 31.12.2016		(Nota 15)	1.623.252	2.253	23.539	121.006	735.992	(546.353)	-	1.959.689
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS			-	-	-	-	-	7.068	-	7.068
-Títulos Disponíveis para Venda			-	-	-	-	-	7.068	-	7.068
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			-	-	-	-	-	1.234	-	1.234
3. OUTROS EVENTOS		(Nota 15 c)	-	-	(405)	-	-	-	405	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação			-	-	(735)	-	-	-	735	-
Realização da Reserva			-	-	(735)	-	-	-	735	-
-Imposto e Contrib s/Realização de Reserva de Reavaliação			-	-	330	-	-	-	(330)	-
Realização da Reserva			-	-	330	-	-	-	(330)	-
4. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(Nota 15 g)	-	-	-	-	-	-	12.462	12.462
5. DESTINAÇÕES		(Nota 15 g)	-	-	-	623	9.183	-	(12.867)	(3.061)
-Reservas			-	-	-	623	9.183	-	(9.806)	-
-Dividendos			-	-	-	-	-	-	(3.061)	(3.061)
SALDO EM 30.06.2017		(Nota 15)	1.623.252	2.253	23.134	121.629	745.175	(538.051)	-	1.977.392
SALDOS EM 31.12.2017		(Nota 15)	1.623.252	2.253	22.730	124.231	779.456	(666.613)	-	1.885.309
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS			-	-	-	-	-	(10.096)	-	(10.096)
-Títulos Disponíveis para Venda			-	-	-	-	-	(10.096)	-	(10.096)
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			-	-	-	-	-	33.485	-	33.485
3. OUTROS EVENTOS		(Nota 15 c)	-	-	(404)	-	-	-	404	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação			-	-	(735)	-	-	-	735	-
Realização da Reserva			-	-	(735)	-	-	-	735	-
-Imposto e Contrib s/Realização de Reserva de Reavaliação			-	-	331	-	-	-	(331)	-
Realização da Reserva			-	-	331	-	-	-	(331)	-
4. PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(Nota 15 g)	-	-	-	-	-	-	(26.212)	(26.212)
SALDO EM 30.06.2018		(Nota 15)	1.623.252	2.253	22.326	124.231	779.456	(643.224)	(25.808)	1.882.486
MUTAÇÕES DO PERÍODO			-	-	(404)	-	-	23.389	(25.808)	(2.823)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
em 30 de junho de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ÍNDICE

- Nota 1 - Contexto operacional
- Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis
- Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
- Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
- Nota 6 - Títulos e valores mobiliários
- Nota 7 - Operações de crédito
- Nota 8 - Outros créditos
- Nota 9 - Ativo Permanente
- Nota 10 - Depósitos e captações no mercado aberto
- Nota 11 - Obrigações por empréstimos
- Nota 12 - Obrigações por repasses
- Nota 13 - Outras obrigações
- Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
- Nota 15 - Patrimônio líquido
- Nota 16 - Imposto de renda e contribuição social
- Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado
- Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)
- Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
- Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
- Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
- Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
- Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
- Nota 24 - Partes relacionadas
- Nota 25 - Benefícios a empregados
- Nota 26 - Remuneração paga aos empregados
- Nota 27 - Processo de gerenciamento de riscos
- Nota 28 - Análise de sensibilidade
- Nota 29 - Demonstração do resultado abrangente
- Nota 30 - Outras informações

1. Contexto operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras,

especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 19).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº11.638/2007 e pela Lei nº11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado International Financial Reporting Standards (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observados nas demonstrações contábeis do Banco os seguintes pronunciamentos:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 557/2008 – Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 3.750/2009 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 – Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 – Benefícios a empregados (CPC 33 R1);
- Resolução CMN nº 4.534/2016 – Ativo intangível;
- Resolução CMN nº 4.535/2016 – Ativo imobilizado de uso.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de agosto de 2018.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A.. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.